



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SANDRA SUPERMERCADOS LTDA DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

**Contratada:** Sandra Supermercados Ltda

**Processo Licitatório nº: 001/2024**

**Pregão Eletrônico nº: 001/2024**

**Considerando** que o realinhamento é necessário para continuidade do fornecimento do alho; manga Tommy; maracujá; melão.

**Considerando** o expressivo aumento do alho; manga Tommy; maracujá; melão.

**Considerando** a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

Barbara Nery Castro  
Secretaria Municipal  
de Administração



**Considerando** o ajustamento de interesse entre o Município de Araçuaí e a empresa Sandra Supermercados Ltda;

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93;

**Município de Araçuaí/MG**, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N.078.509.366-47, e a empresa Sandra Supermercados Ltda, situada à Rua Dom Serafim, Nº 497, Bairro Centro Cidade Araçuaí-MG CEP: 39.600-000 fones: inscrita no CNPJ sob o nº : 71.409.395/0001-29 neste ato representada por sua representante legal, Sandra Gomes Miranda, brasileira, proprietária, residente e domiciliada em Araçuaí- MG, portadora da RG- Nº. MG- 10.616.051 e CPF- 037.947.026-89, doravante denominada **CONTRATADA** vêm através do presente instrumento ADITA; A **CLAUSULA III** da ata de registro celebrada entre as partes em **02/04/2024**, em decorrência da licitação realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº01/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula 3.1 da ata original, passando **item 008**, (alho) de R\$13,75(treze reais setenta e cinco centavos), para R\$26,85(vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), **item 083** (Manga Tommy) de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), para R\$ 6,65(seis reais e sessenta e cinco centavos); **item 085** (Maracujá) de R\$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 11,82(onze reais e oitenta e dois centavos); **item 088** (Melão) de R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), para R\$ 6,30(seis reais e trinta centavos);

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

  
Bárbara Nery Castro  
Secretária Municipal  
de Administração

